



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 29/89

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador JOAQUIM HENRIQUE DE SA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor BERNARDINO LIMA LUZ, Juiz Eleitoral da 28ª Zona, com sede em PORTO NACIONAL, para responder pelo expediente eleitoral da 40ª Zona, sediada em NATIVIDADE, até que a mesma seja provida, ficando, em consequência, sem efeito, a portaria nº 13/89, na parte em que o designou para responder pelo expediente eleitoral da 70ª Zona, Araguacema.

Cumpra-se e anote-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 de fevereiro de 1.989.

*J. Henrique de Sa*  
DES. JOAQUIM HENRIQUE DE SA  
PRESIDENTE DO TRE-GO.

*custado  
Em 15/02/89*

*custado*